



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 280 - NOVEMBRO  
Portarias 37 e 38/2015 (CCHL)  
(Novembro/2015)**

Teresina, 17 de novembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga  
CEP-64 049-550-Teresina-PI Fone (086) 3215-5772



**PORTARIA Nº 37/2015 - CCHL, de 04 de novembro de 2015.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Processo de Remoção de Professor Doutor em História.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do § 3º do art 5º da resolução 020/2014-CONSUN, e considerando o processo nº 23111.010410/2015-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção de Professor Doutor em História, composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Johny Santana de Araújo (Presidente);
- II – Prof. Francisco de Assis Sousa do Nascimento;
- III - Prof. Pedro Vilarinho Castelo Branco.

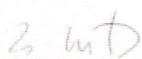
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI.

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria.

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão de Avaliação,  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de novembro de 2015.

  
**Nelson Juliano Cardoso Matos**  
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

**PORTARIA Nº 38 - CCHL, de 05 de novembro de 2015**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para  
apuração de atos e fatos em Processo  
Administrativo Disciplinar.

O Diretor Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas  
atribuições, considerando o processo n. 23111.016959/2015-08, a Portaria  
nº 25/2015-CCHL e o Memo. Nº 01/2015-CPAD,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 dias a apuração pela Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 25/2015-CCHL, das  
possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do  
processo administrativo nº 23111.016959/2015-08,

DÊ-SE ciência.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de  
Serviço da UFPI.

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria

Teresina, 05 de novembro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do CCHL